



Portaria Nº 420/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE
ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Efetiva Sra. Vilda Maria de Alcântara, matrícula nº 1200445, nomeada Diretora de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 03/10/2023 a 22/10/2023, voltando às atividades a partir do dia 23/10/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas atividades como Diretora de Recursos Humanos, serão desempenhadas pelo Servidor Sr. Pedro Paulo Rodrigues Fernandes.

Art. 3º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a que faz jus a Servidora supracitada, conforme o art. 78º, § 1º e 2º, do Regime do Servidor Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de setembro de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 04/10/23
Edição 330
Servidor Paulo
Matrícula Nº 1200429